



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 18/2024**

**PRORROGA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2023, de 30 de dezembro de 2022, e tendo sido homologado em 07 de fevereiro de 2023, pelo Edital nº 19/2023; **TORNA PÚBLICA** a prorrogação da validade do certame.

**1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2023 pelo período de 1 (um) ano a contar de 07 de fevereiro de 2024, conforme item 11.6 do Edital nº 01/2023, de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de fevereiro de 2024.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração